

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 08/2017**

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 21 de abril de 2017, iniciada às 09:10 horas e concluída às 09:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	06
Agenda	06
Aprovação de Atas	06
Balancete	06
Despacho	06
DAG	07
DOP	08
DL	09
DGU	10
DEASS	11
DCJD	12
Intervenção do Público	13
Aprovação em minuta	14
Votação das deliberações	14
Encerramento	14
Montante Global dos Encargos	14

**ABERTURA**

**ATA Nº 08/2017**

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio Costa Reia, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Carlos do Carmo Martins, por se encontrar ausente em representação do Município.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

***II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

***III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

***1. AGENDA***

***2. APROVAÇÃO DE ATA***

***3. BALANCETE***

***4. DESPACHOS***

***5. DEPARTAMENTOS***

***5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

- a)*** *Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social (aprovação)*

***5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO***

- a)*** *Sinalização e Trânsito (aprovação)*

***- Freguesia de S. Jorge da Beira***

***- Freguesia da Boidobra***

- b)*** *Iluminação Pública (aprovação)*

***- Local da Instalação: Rua Dr. Francisco Leal, 0453 PT, Freguesia: Boidobra Concelho: Covilhã***

**ATA DA REUNIÃO DE 21/04/2017**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

**5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- a) *Proposta – Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho, para pagamento de Colaboradora para Atividades de Animação e Apoio à Família – Ano civil 2015 (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

**5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

- a) *Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago (aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores alguma contenção nas intervenções, pelo facto de existirem compromissos agendados, em representação do Município.

O Senhor Vereador José Pinto saudou os presentes e afirmou que não se ausentou da última reunião de Câmara, como foi noticiado pelos órgãos de comunicação social, uma vez que a apresentação do projeto do Teatro Municipal ocorreu fora do âmbito da reunião.

Relativamente à intervenção do público e sobre o Caminho dos Moinhos referiu ter conhecimento da situação, tendo, em 22/02/2017, remetido um e-mail ao Senhor Presidente sobre o assunto e que “tem havido demasiado tempo para resolver esta questão”; a situação condiciona a passagem das pessoas devido a um aluimento de terras de um terreno privado, para um caminho público. Afirmou ainda que “esta Câmara tem que se preocupar em resolver o dia-a-dia das pessoas e peço que, com a máxima urgência, se resolva o problema existente.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse, sobre este assunto, que o processo de fiscalização está a ser feito de acordo com os trâmites legalmente exigidos e que a Câmara não pode investir dinheiros públicos, em questões que são da responsabilidade de particulares. Finalmente felicitou a Câmara Municipal por “estar a dar um passo significativo na requalificação do Teatro Municipal, para que possa ser a Casa da Cultura de todos nós.”

O Senhor Presidente acrescentou que contactou o proprietário do terreno em questão e que lhe manifestou a urgência da remoção das pedras que estão a obstruir o caminho e à reparação do muro. O proprietário informou que tinha já solicitado orçamentos para a realização dos trabalhos necessários; está-se a guardar a realização das intervenções necessárias, mas como até há data ainda não foi feita qualquer intervenção irá de novo contactar o proprietário no sentido de acelerar o processo.

Mais adiante o Senhor Vereador Joaquim Matias sugeriu que “era extremamente importante que nós pudéssemos fazer um trabalho, em relação aos trilhos e caminhos que o maciço central da Serra da Estrela tem, e com o Parque Natural da Serra da Estrela e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, fizéssemos um trabalho exaustivo no sentido de podermos pôr à disposição dos turistas e todos aqueles que visitam a Serra da Estrela. Tenho informação, que não sei se é fidedigna, que nos trilhos da Serra da Estrela não podem andar mais do que um X número de pessoas, invocando as questões da fauna e da flora, mas o que é certo, é que nós penalizamos o maciço central da Serra da Estrela, penalizamos a região, penalizamos os turistas, penalizamos quem gosta da Serra da Estrela, quem gosta de altitude e era importante fazer uma reflexão em torno disto, com estas e outras instituições, invertendo tudo isto.”

O Senhor Presidente agradeceu a reflexão e “ela é importante porque, no âmbito da candidatura que os nove Municípios estão a implementar à Unesco, como património da Unesco e constituição do Geoparque, esses assuntos são objeto de discussão e de análise e temos que gerar aqui “um equilíbrio” entre aquilo que é a defesa de um património importante e ao mesmo tempo o que é o direito que os nossos concidadãos têm, ao lazer, à ocupação dos tempos livres e a poderem disfrutarem desta maravilha.”

#### **ATA DA REUNIÃO DE 21/04/2017**

O Senhor Vereador Pedro Farromba acrescentou que, enquanto Presidente da Federação de Desportos de Inverno, juntamente com o Presidente da Federação de Campismo e Montanhismo, tiveram uma reunião com o Parque Natural da Serra da Estrela, no sentido de se assegurar o equilíbrio necessário, entre a conservação da natureza e o turismo e que, brevemente, será apresentado um projeto nesse sentido.

O Senhor Vereador Jorge Torrão disse que “a aspiração a Geoparque Unesco Serra da Estrela vai contemplar esse tipo de Protocolos, o estatuto e a obrigação jurídica e pedagógica, contemplando estas nossas preocupações. Será o uso pleno da natureza e os seus espaços, feitos de uma forma controlada e equilibrada, para não ferir o ambiente; é o que está a ser trabalhado com todos os parceiros que interferem na área da Serra da Estrela.”

O Senhor Vereador José Pinto alertou para o trabalho desenvolvidos por algumas Associações, tais como a Beira Serra e os Amigos da Serra da Estrela, devendo reunir-se “todas as pedras, para o puzzle ficar completo.”

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

Não houve alterações na Agenda.

#### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 2.169.053,91€ (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, cinquenta e três euros e noventa e um cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 1.472.588,68€ (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 696.465,23€ (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).**

#### 4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

## **5. DEPARTAMENTOS**

### **5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **a) Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social**

Presente à Câmara informação dos serviços, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social, elaborado pelos serviços, depois de ter sido retirado da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2017. Mais se propõe que a Câmara delibere submete-lo, de novo, a consulta pública, tendo em conta as alterações introduzidas, nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Habitação Social, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Deliberou ainda, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal.**

## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Sinalização e Trânsito

#### *- Freguesia de S. Jorge da Beira*

Presente EDOC/2016/4517, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, na Freguesia de S. Jorge da Beira.

**A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização vertical B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na Rua da Corredoura que interceta com a EM 512; sinalização vertical A2A – Lomba, a colocar nos dois extremos do espaço urbano e sinalização vertical A16A (indicação da aproximação de uma passagem de peões), junto das passadeiras existentes, na Freguesia de S. Jorge da Beira.**

#### *- Freguesia da Boidobra*

Presente EDOC/2017/9964, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, na Freguesia da Boidobra.

**A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização vertical B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na Rua Francisco Leal que entronca com a Rua das Escolas, complementado com sinalização horizontal M8A (linha de paragem STOP), na Freguesia de Boidobra.**

### b) Iluminação Pública

#### *- Local da Instalação: Rua Francisco Leal, 0453 PT, Freguesia: Boidobra Concelho: Covilhã*

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Francisco Leal, 0453 PT, Freguesia da Boidobra, Concelho Covilhã, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

**A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Francisco Leal, 0453 PT, Freguesia da Boidobra, Concelho Covilhã, e aprove o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, valor que inclui IVA, constituindo como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.**

**ATA DA REUNIÃO DE 21/04/2017**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**ATA DA REUNIÃO DE 21/04/2017**

**5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) **Proposta – Contrato de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho, para pagamento de Colaboradora para Atividades de Animação e Apoio à Família – Ano civil 2015**

Presente minuta de Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto compartilhar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário e o acompanhamento do serviço de refeições no Jardim de Infância de Cantar Galo.

O Senhor Vereador José Pinto alertou para a precaridade que as pessoas têm, no seu dia-a-dia, quando são contratadas nestas condições, solicitando que seja feito um maior esforço para que estas situações sejam regularizadas.

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo por objeto compartilhar financeiramente nas despesas relativas à contratação da trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário e o acompanhamento do serviço de refeições no Jardim de Infância de Cantar Galo, no montante máximo total de 130,24€ (cento e trinta euros e vinte e quatro centimos), após entrega do documento contabilístico válido comprovativo do pagamento, relativos ao ano civil de 2015.**

**Mais deliberou, remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

## **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **a) Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago**

Presente informação I-/CMC/2017/1479, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, datado de 18/04/2017, propondo a integração no grupo de trabalho para a criação da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago e a celebração de Protocolo de Cooperação, tendo por objeto a definição dos princípios orientadores de cooperação a estabelecer entre os Municípios atravessados pelo Caminho Português de Santiago, Associações de Caminheiros de Santiago, Entidades Religiosas, Universidades, Turismo de Portugal, DGPC, Pastoral do Turismo, etc..

Este documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a integração no grupo de trabalho para a criação da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.**

**Mais deliberou, aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, tendo por objeto a definição dos princípios orientadores de cooperação a estabelecer entre os Municípios atravessados pelo Caminho Português de Santiago, Associações de Caminheiros de Santiago, Entidades Religiosas, Universidades, Turismo de Portugal, DGPC, Pastoral do Turismo, e outras entidades que pretendam aderir nos mesmos propósitos.**

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **António Cássio Nunes** solicitou a colocação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência junto da sua residência, na Rua Jornal Notícias da Covilhã, n.º 50, em virtude dos problemas motores que tem.

O Senhor Presidente solicitou que o Senhor António Nunes se dirigisse ao Balcão Único e que apresentasse esse pedido por escrito, para ser posteriormente analisada e colocada a sinalização.

- **Manuel Campos Pereira** solicitou o arranjo de um muro no sítio dos Moinhos, que dá acesso aos Penedos Altos, que dificulta a passagem de pessoas.

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Joaquim Matias está a acompanhar o processo e que em breve a situação estará resolvida.

- **João Santos** residente na Travessa do Sineiro, n.º 11, cuja habitação pertenceu, anteriormente, à Diocese da Guarda – é um conjunto de três habitações corridas – e que não consegue legalizar a habitação como propriedade horizontal, porque o seu vizinho que habita na casa do meio, diz não ter possibilidades para o fazer.

O Senhor Presidente esclareceu que este é um assunto de carácter particular no qual a Câmara Municipal não tem qualquer tipo de intervenção e que só os Tribunais o podem fazer.

**ATA DA REUNIÃO DE 21/04/2017**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 130,24 € (cento e trinta euros e vinte e quatro cêntimos).

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 09:35 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_